



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A EMPRESA WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, COM OBJETIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUAS PROJETADA 01 E 02 NA LOCALIDADE DE PRAÇA DO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

*Tomada de Preços Nº. 004/2023  
Processo Originário Nº. 6235/2023  
Processo Aditivo Nº. 2321/2024*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Sebastião Tâmara, s/n, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.192.532/0001-00, por seu representante legal, **JOSÉ WELINGTON TRINTIM SANTORIO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 022.607.977-50, residente e domiciliado na Rua Sebastião Tâmara, s/n, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUAS PROJETADA 01 E 02 NA LOCALIDADE DE PRAÇA DO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1 – Fica **acrescido** do contrato original o valor de **R\$28.318,45 (vinte e oito mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme planilha constante nas fls. 05/06 do processo administrativo nº 2321/2024, **correspondente ao acréscimo de 9,359% (nove, vírgula trezentos e cinquenta e nove por cento)** de seu valor, totalizando o montante global de **R\$330.898,31 (trezentos e trinta mil e oitocentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:**

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:



- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** – Classificação Funcional 15.451.0004.1.0007 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 – Ficha 262 – Fonte 1.720.0000.0000.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 093/2023, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de maio de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços  
Urbanos

2. \_\_\_\_\_

**MAURIO SÉRGIO LISTO COSTA**  
Fiscal de Contratos – PMAV

**WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**  
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 093/2023 - PMAV**

*Tomada de Preços Nº. 004/2023*

*Processo Originário Nº. 6235/2023*

*Processo Aditivo Nº. 2321/2024*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.

**Objeto:** ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUAS PROJETADA 01 E 02 NA LOCALIDADE DE PRAÇA DO ORIENTE, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

**Valor:** R\$28.318,45 (vinte e oito mil e trezentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

- Classificação Funcional 15.451.0004.1.0007 -  
Elemento de Despesa 4.4.90.51.99 - Ficha 262 - Fonte  
1.720.0000.0000.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de maio de 2024.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certificamos que este ato foi publicado na  
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do  
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua/ES,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**GILMARA BIAZATE ROVETA**

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770